PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 71/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr:.Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, a limpeza na margem do Rio Verde, ao longo da Avenida das Nações Unidas, desde oBairro Barra do Rio Verde até à ponte da Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o período de chuvas fizeram com que o mato crescessem rapidamente, e após a enchente, entulhos e arvores que foram arrancadas pelas forças das aguas, deixaram no local um aspecto de sujeira e abandono. É necessário um trabalho de limpeza com esforços concentrado para que o ambiente seja limpo e seguro, fazendo também as manutenções nas luminária deste local. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP